



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 04/2008

Após análise das propostas comerciais da concorrência em questão, do Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Manutenção Geral e orientação emanada da Controladoria Regional da União na Bahia por meio do Ofício nº 36675/GAB/CGU-Regional/BA/CGU-PR, esta Comissão Especial de Licitação decidiu pela anulação do processo em epígrafe com base no **item 5.4. do edital “Fica assegurado ao CEFET-BA o direito de revogar ou anular a licitação, de conformidade com o estabelecido no Artigo 49” da Lei 8.666/93.**

Outrossim, informamos que esta decisão foi devidamente homologada pela Direção do CEFET-BA.

Salvador, 18 de novembro de 2008.

A Comissão